

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – ANO 2016/2017
(Despacho normativo n.º 1-A/2017)

1.ª e 2.ª Fases

12.º Ano de Escolaridade

Código: (329) Disciplina: DIREITO

Modalidade: escrita

Duração: 90 minutos

4 Páginas

1. INTRODUÇÃO

O presente documento dá a conhecer os seguintes conteúdos/aspectos relativos à prova de equivalência à frequência da disciplina de Direito:

2. OBJETO de AVALIAÇÃO

A prova de exame tem por referência o Programa de Direito, nomeadamente, os objetivos gerais passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, a saber:

CAPACIDADES/APTIDÕES

- Desenvolver capacidades de avaliação e decisão;
- Utilizar adequadamente a língua portuguesa na comunicação escrita;
- Articulação de conteúdos, nomeadamente, de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- Identificação de conceitos;
- Explicação de conceitos;
- Relação de conceitos;
- Justificação de afirmações, com base no acervo científico específico da disciplina;
- Justificação de afirmações, com base em factos e/ou em dados fornecidos;
- Interpretação de documentos, nomeadamente legislativos;
- Explicação da informação contida em documentos;
- Inferência de factos e/ou de conclusões, a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas.

CONHECIMENTOS

- Compreender a importância e a necessidade do Direito enquanto regulador da vida social;
- Conhecer os direitos, liberdades e garantias num estado de Direito;
- Compreender o Estado como sociedade politicamente organizada;
- Conhecer as Fontes do Direito;
- Compreender a Relação Jurídica;

- Reconhecer a importância da Comunidade Internacional e os seus reflexos na ordem interna;
- Compreender o Direito e a evolução social;
- Conhecer as profissões jurídicas e parajurídicas;
- Compreender os fins subjacentes às profissões jurídicas.

CONTEÚDOS:

- **Tema I - O HOMEM, A SOCIEDADE E O DIREITO**
 - Unidade 1 - A problemática da ordem social
 - Unidade 2 - A pessoa, fundamento e fim da ordem jurídica
- **Tema II – O DIREITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**
 - Unidade - Estado – sociedade politicamente organizada
- **Tema III - A COMUNIDADE INTERNACIONAL**
 - Unidade 1 - O Direito Internacional
 - Unidade 2 - O Direito da União Europeia
- **Tema IV - AS FONTES DO DIREITO**
 - Unidade 1 - As fontes do direito no sistema jurídico português
 - Unidade 2 - O Controlo da legalidade
- **Tema V - A RELAÇÃO JURÍDICA**
 - Unidade 1 - Direitos e deveres jurídicos
 - Unidade 2 - Elementos da Relação Jurídica
- **Tema VI - A PRÁTICA DO DIREITO**
 - Unidade - A prática do Direito

3. CARACTERÍSTICAS e ESTRUTURA da PROVA de EXAME

A prova é constituída por itens de resposta curta, de resposta aberta orientada e por um item de desenvolvimento.

A prova é constituída por **4 Grupos**, num total de **11 itens**.

Grupo I

Constituído por 5 itens, dos quais o aluno só deverá responder a 4.

(No caso de resposta a todos os itens, serão classificadas as 4 primeiras respostas).

O nível cognitivo será memorização/compreensão.

Grupo II

Constituído por 3 itens de resposta obrigatória.

O nível cognitivo será memorização/compreensão/aplicação.

Grupo III

Constituído por 3 itens de resposta obrigatória introduzidos por um caso prático simples.

O nível cognitivo será memorização/compreensão/aplicação.

Grupo IV

Constituído por 2 temas de opção.

(No caso de resposta aos dois temas será considerada a primeira resposta).

O nível cognitivo será análise/síntese/avaliação.

COTAÇÃO

Grupo I – 60 pontos

Grupo II – 55 pontos

Grupo III – 55 pontos

Grupo IV – 30 pontos

4. CRITÉRIOS GERAIS de CLASSIFICAÇÃO

- Na prova de exame desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo respetivo Programa e são adequados ao nível de ensino a que o exame diz respeito.
- As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.
- As respostas que se revelem ilegíveis são classificadas com zero pontos.
- A cotação atribuída a cada item inclui, também, a forma como o aluno se expressa. A penalização para este aspeto tem como limite 10% da cotação total de cada item.
- Considera-se que os aspetos em causa são referidos de forma correta quando cada aspeto:
 - Está completo em termos de conteúdo relevante para o item;
 - É apresentado de forma articulada e coerente;
 - Evidencia uma utilização adequada da terminologia jurídica.

5. MATERIAL A UTILIZAR

O examinando deve usar na prova, como material de escrita, apenas tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.

Além do material de escrita, os examinandos deverão levar a Constituição da República Portuguesa, **não anotada**, última revisão (2005).

6. DURAÇÃO da PROVA

A prova tem a duração de **90 minutos**, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março e com o Despacho Normativo n.º 5-A/2014 de 10 de abril.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.